

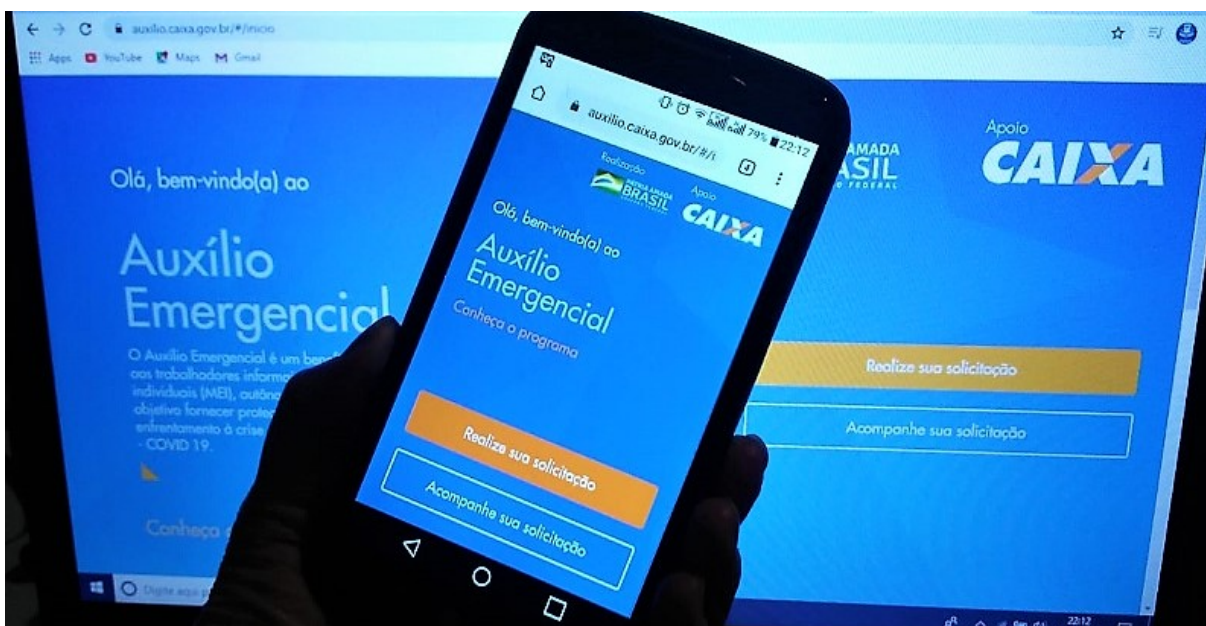


MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## AUXÍLIO EMERGENCIAL: SAIBA QUEM TEM DIREITO E COMO SE CADASTRAR

O APLICATIVO E SITE OFICIAL DO AUXÍLIO EMERGENCIAL FOI LANÇADO NESTA TERÇA-FEIRA (8). TIRE SUAS DÚVIDAS E ACOMPANHE UM PASSO A PASSO PARA FAZER O CADASTRO



Publicado em 08/04/2020 às 22:08 (Atualizado em 05/04/2026 às 03:48), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Assistência Social Guaçuí

O Governo federal lançou, nesta terça-feira (8), o site oficial e o aplicativo do Auxílio Emergencial, onde as pessoas podem se cadastrar para receber a renda básica emergencial. Só existem este aplicativo e site para fazer a solicitação do benefício (APP CAIXA|Auxílio Emergencial e [auxilio.caixa.gov.br/#/inicio](http://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio)).

Todo e quaisquer outros que apareçam são de oportunistas aplicando possíveis golpes para ter acesso a dados pessoais ou roubar o benefício, destacando que o governo federal não envia nenhuma mensagem ou link. A pessoa é que deve acessar essas ferramentas disponibilizadas pelo governo.

O benefício no valor de R\$ 600,00 será pago por três meses, para até duas pessoas da mesma família e, para as famílias em que a mulher seja a única responsável pelas despesas da casa, o valor pago mensalmente será de R\$1.200,00.

Quem estava no Cadastro Único até o dia 20 de março e que atende as regras do programa receberá sem precisar se cadastrar no site da Caixa. Aqueles que não estavam no Cadastro



## MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---

Único até esta data, mas têm direito ao auxílio, poderão se cadastrar no site ou pelo aplicativo, onde, depois de fazer o cadastro, a pessoa pode acompanhar se vai receber o auxílio emergencial. E quem já é beneficiário do Bolsa Família poderá receber o Auxílio Emergencial ou o valor que já recebe, dependendo de qual for o maior.

### **Para ter acesso ao Auxílio Emergencial você deve:**

- *Ter mais de 18 anos*
- *Não ter emprego formal*
- *Não receber os benefícios Previdenciário, Assistencial, Seguro-desemprego e Programa de Transferência de Renda Federal*
- *Ter renda familiar mensal de até R\$ 522,50, por pessoa ou até R\$ 3.135,00 de renda familiar total*
- *Não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70*
- *Estar desempregado ou exercendo atividades como Microempreendedor Individual (MEI)*
- *Ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social*
- *Ser trabalhador informal*
- *Não ser agente público, inclusive temporário, nem estar exercendo mandato eletivo*

### **Passo a passo**

No caso do aplicativo, faça o download na loja de app correspondente ao seu celular. Para Android, basta visitar o link da Play Store. Para iOS, o app pode ser baixado na App Store. *Nos dois casos, também, é possível encontrar a ferramenta pesquisando pelo título "CAIXA | Auxílio Emergencial".*

*No computador, entre no site da Caixa ou pelo aplicativo e leia todas as informações disponibilizadas na página. Depois, clique em "Realize sua solicitação".*

*Após isso, o site ou aplicativo irá te encaminhar para a página com os requisitos para solicitação. Leia tudo, preencha e, ao final, marque as duas caixinhas indicadas de declaração e autorização do fornecimentos de dados pessoais.*

### **Site**



### **Aplicativo**

*Na outra página, preencha os dados pessoais: nome, CPF, data de nascimento e nome da mãe.*

*Em seguida, cadastre um número de celular junto com o DDD do Estado ou DF. Também selecione a operadora do telefone.*

### **Site**

### **Aplicativo**

*A pessoa então irá receber um código para validação no número de telefone que foi cadastrado. Esse código, então, deve ser digitado na página para verificação.*

*Seguindo, informe os dados financeiros (renda média por mês, atividade profissional, UF e cidade de residência).*

*Então, serão solicitados os dados de todos os membros da família: quantitativo de pessoas que residem juntas, nomes e CPFs.*

### **Site**

### **Aplicativo**

*Após a conclusão do informe de dados, indique onde quer receber o benefício: numa conta existente ou abrindo uma conta poupança digital, o que fará neste instante do cadastramento.*

*Caso opte por receber o benefício por meio da Poupança Social Digital, dever fornecer os*



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---

*documentos de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ? CNH).*

### **Site**

### **Aplicativo**

*Na penúltima tela, aparecerá um resumo com todos os dados. Verifique atentamente se todos estão corretos e clique na caixa de confirmação logo abaixo.*

*Acabou! No final, a página informará que a solicitação do Auxílio Emergencial foi recebida e está em análise pelo governo. Acompanhe o andamento no mesmo site ou aplicativo.*

### **Informações para a imprensa**

*Superintendência de Imprensa Oficial*

*(28) 3553-1387*

*Marcos Freire*

*comunicacao@guacui.es.gov.br*

*www.guacui.es.gov.br*

*www.facebook.com.br/prefeituradeguacui*

*www.youtube.com/prefeituradeguacui*

*www.twitter.com/guacui\_gov*



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

---



AUTENTICAÇÃO

36c33200ff0eb99d7b49fb5743533b0

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2020/04/auxilio-emergencial-saiba-quem-tem-direito-e-pode-se-cadastrar.html>